



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.025208/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o colegiado do curso de graduação em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes do corpo docente:

- a) CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE 1328338, presidente;
- b) MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO, SIAPE 1927115, titular;
- c) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, titular;
- d) JULIA BATISTA ALVES, SIAPE 2306903, titular;
- e) LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE 1454037, titular;
- f) MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, SIAPE 1048851, titular;
- g) TATIANA PEREIRA CARVALHAL, SIAPE 2942613, titular;
- h) EMERSON PERETI, SIAPE 2124912, suplente;
- i) LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, SIAPE 1460102, suplente;
- j) SIMONE DA COSTA CARVALHO, SIAPE 2313010, suplente;
- k) DEBORA COTA, SIAPE, 1344118, suplente;
- l) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, SIAPE 2202909, suplente.

II - Representantes do corpo discente:

- a) ISAÍAS HERNÁNDEZ GALEANO, matrícula 2020105000008553, titular;
- b) RAQUEL NARANJO HOLGUÍN, matrícula 2021105000010111, titular;
- c) NÁDIA FLECHA VERA, matrícula 2024101000012152, suplente;
- d) FREDERICK ANDRÉS PACHECO ALBUJA, matrícula 2020107000002820, suplente.

III - Representantes do corpo técnico-administrativo:

- a) YULLA GONÇALVES RUAS LUCAS, SIAPE 1902541, titular;
- b) GILSÔNIA CARVALHO DA SILVA, SIAPE 3436787, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução CONSUNI/ILAACH nº 01, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º O mandato dos membros terá duração de 1 (um) ano, nos termos do art. 4º, incisos III, IV e V da Resolução CONSUNI/ILAACH nº 01, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº 21/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 11/2023/ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023; e
- II - a Portaria nº 7/2024/ilaach, publicadano Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 1/2025/ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de Fevereiro de 2025.